

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE ORÇAMENTAÇÃO VIA INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, BORRACHARIA, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES.

2ª ATA - PRONUCIAMENTO DO PREGOEIRO DA DILIGÊNCIA QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO.

Ao dia **29 (VINTE E NOVE)** do mês de **AGOSTO** de **2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)**, às **09h.** horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, o Pregoeiro, **Luciano Marcos Souza de Andrade, nomeado conforme** Portaria Nº 190/2022 de 10 de outubro de 2022, achando-se presente os membros de apoio, Júlio Creyson da Silva Santos e Luis Paulo dos Santos, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

1. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão no horário designado nos avisos conforme mencionados no Diário Oficial dos Municípios (**AMUPE/PE**), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br>), e nos quadros de avisos dos Prédios Públicos deste Município, e ainda assim enviado por e-mail's as empresas credenciadas nesse certame o Pregoeiro registra a presença da Equipe de apoio e o comparecimento dos representantes das empresas credenciadas abaixo:

- **ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.387.997/0001-61**, representada pelo Sr. Alexandre Antônio Cavalcanti da Silva, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 030.998.434-31.
- **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.497.687/0001-55**, representada por Procuração pelo Sr. Kleber Coelho da Silva, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 823.434.464-15.

Dando prosseguimento a sessão o Sr. Pregoeiro se pronuncia diante as licitantes sobre sua diligência e em conformidades com o parecer da Douta Jurídica.

Após realização da diligência para verificar os atendimentos das exigências editalícias, quanto à qualificação técnica, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93. o Ilmo. Pregoeiro concluiu que **"não foi possível identificar as instalações físicas da empresa, Alexandre Antônio Cavalcanti da Silva Ltda-ME, no que determina o termo de referência anexo I do edital, item 10: onde cita que: "A contratada deverá possuir, para a perfeita execução dos serviços, no mínimo, os equipamentos e instalações".** Diante o exposto o Pregoeiro decide **INABILITAR** a empresa, **ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI**, inscrita

no CNPJ sob o nº **41.387.997/0001-61**, por descumprimento do Item 10 do Termo de Referência, anexo I do edital.

Em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, passa-se para a negociação do Pregoeiro com a segunda empresa classificada, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.497.687/0001-55.

NO LOTE 1 – VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS:

Após lances, conforme mapa de lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de maior lance ofertado no **LOTE 01** a importância de **10% (dez por cento)**, ofertado pela empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**;

NO LOTE 2 – VEÍCULOS LINHA LEVES TIPO PASSEIO:

Após lances, conforme mapa de lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de maior lance ofertado no **LOTE 02** a importância de **10% (dez por cento)**, ofertado pela empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**;

NO LOTE 3 – VEÍCULOS LINHA MÉDIOS TIPO PICAPES E VANS:

Após lances, conforme mapa de lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de maior lance ofertado no **LOTE 03** a importância de **10% (dez por cento)**, ofertado pela empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**;

NO LOTE 4 – VEÍCULOS DE LINHA GRANDE PORTE TIPO ÔNIBUS E CAMINHÕES:

Após lances, conforme mapa de lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de maior lance ofertado no **LOTE 04** a importância de **10% (dez por cento)**, ofertado pela empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**;

NO LOTE 5 – VEÍCULOS FORA DE ESTRADA PORTE TIPO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Após lances, conforme mapa de lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de maior lance ofertado no **LOTE 05** a importância de **10% (dez por cento)**, ofertado pela empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**;

DA HABILITAÇÃO:

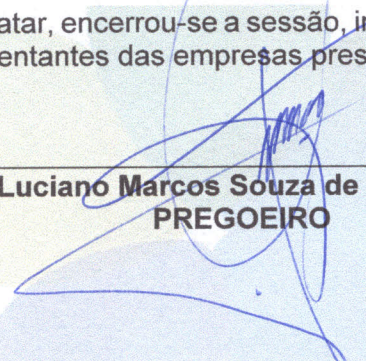
Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, onde foram feitas as verificações dos documentos de habilitação, se atendiam as determinações exigidas em edital, e o Sr. Pregoeiro determinou que fosse efetuada a consulta via internet das autenticidades dos documentos apresentados relativos à regularidade fiscal. Constatada a autenticidade dos documentos apresentados, fica a licitante habilitada.

Neste momento o Senhor pregoeiro encerra a sessão, informando a todos que fará diligência na estrutura da empresa habilitada conforme fazendo-se valer o item 10 do termo de referência.

O representante da Empresa, **ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI**. O Sr. Alexandre Antônio Cavalcanti da Silva, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 030.998.434-31, se manifesta com intenção de apresentar recurso sobre a Decisão do Pregoeiro nesta sessão. O Sr. Pregoeiro abre o prazo de 3 (três) dias corridos para que a empresa apresente seu recurso.

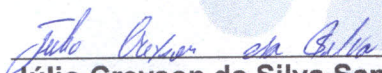
O Sr. Kleber Coelho da Silva, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 823.434.464-15, representante da empresa, **AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME**, solicita que o Sr. Pregoeiro, se faça cumprir o Artigo 7 § 5º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e representantes das empresas presentes.

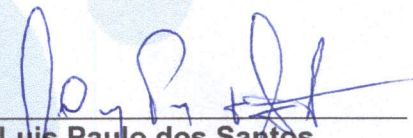


Luciano Marcos Souza de Andrade
PREGOEIRO

APOIO:



Júlio Creyson da Silva Santos



Luis Paulo dos Santos

EMPRESAS LICITANTES:



ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI
Alexandre Antônio Cavalcanti da Silva



AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
Kleber Coelho da Silva